



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
Av. Principal S/N - Centro Cep - 65615-000  
Tel. (0XX99) 3567-1243

## CONCURSO PÚBLICO

### Edital N° 001/2007 – De Abertura de Inscrições

A Prefeitura Municipal de São João do Soter / MA, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal N° 086/2007, 15.03.2007, faz saber que fará realizar, sob a coordenação da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.605.373/0001-35**, o Concurso Público para provimento de cargos de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela Secretaria Municipal de Administração.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 – O CONCURSO PÚBLICO** destina-se ao provimento de 207 (duzentas e sete) vagas para os cargos de: **Assistente Social; Engenheiro Agrônomo; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Pedagogo; Professor N.II. 5ª a 8ª Série; Professor N.I. 1ª a 4ª Série; Digitador; Técnico Agrícola; Técnico de Enfermagem; Técnico em Nutrição; Técnico em Tributação; Atende de Consultório Dentário; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Enfermagem; Fiscal Sanitário; Fiscal de Tributação; Guarda Municipal; Motorista; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Eletricista e Encanador**, sob a coordenação da L.J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.605.373/0001-35, obedecidas às normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

**1.2** – A primeira etapa será constituída de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, obedecidas às normas deste Edital.

**1.2.1** – A segunda etapa será constituída de Avaliação de Títulos de caráter apenas classificatório, concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva, obedecidos às normas deste Edital.

**1.2.2** – Da apresentação, da avaliação da pontuação dos títulos para os cargos dos **Profissionais da Educação, e para os Técnicos de Nível Superior (Assistente Social; Engenheiro Agrônomo; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo)**

**1.2.3** - Para o cargo de Digitador, a segunda etapa será constituída da prova de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, e serão convocados os candidatos habilitados na prova de primeira etapa, prova objetiva, até 02(duas) vezes o número correspondente às vagas oferecidas.

**1.2.4** - A prova constará de cópia de texto impresso, em computador, e será aplicada por turma, sendo os candidatos chamados em intervalo de 30(trinta) minutos.

**1.2.5** - A prova será avaliada na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos quanto à produção(número de toques por minuto) e erros(número de erros cometidos na transcrição) sendo habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.

**1.2.6** – O presente Edital é complementado com os **ANEXOS I, II, III, IV e V**. No ANEXO I, constará os requisitos específicos dos cargos e a descrição sintética e/ou atribuições; no ANEXO II constará o conteúdo programático; ANEXOS III Tabela de Pontos da Prova de Títulos (Profissionais da Educação, e para os Técnicos de Nível Superior: Assistente Social; Engenheiro Agrônomo; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo); ANEXO IV Formulário para entrega de Recursos, e no ANEXO V o Calendário de realização do Concurso Público.

2 – O cargo, a zona de nomeação, o número de vagas, a jornada de trabalho, a escolaridade, o vencimento, e a taxa da inscrição são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	CARGO	ZONA	Nº. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENC. R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	
001	Assistente Social	URBANA	02	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
002	Engenheiro Agrônomo		01	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Agrônomo, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
003	Enfermeiro		02	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
004	Farmacêutico Bioquímico		01	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
005	Médico Veterinário		01	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
006	Nutricionista		01	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
007	Psicólogo		01	40 H	- Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Psicologia, com o registro no Conselho Regional da Classe.	600,00	50,00	
008	Pedagogo		02	40 H	- Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Diploma ou Certificado, acompanhados do Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.	600,00	50,00	
009	Professor N. II. 5ª a 8ª série	URBANA	14	25 H	- Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena, com Diploma ou Certificado, acompanhados do Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.	367,50	50,00	
010			01*					
011		RURAL	24					
012	01*							
013	Professor N. I. 1ª a 4ª série	URBANA	19	25 H	Formação de Professores em Nível Médio na Modalidade Normal, Licenciatura em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior, com Diploma ou Certificado, acompanhados do Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.	350,00	30,00	
014			01*					
015		RURAL	24					
016			01*					
017	Digitador	URBANA	04	40 H	Ensino Médio Completo, acompanhado do Certificado na Área de Informática.	420,00	30,00	
018	Técnico Agrícola		02	40 H	Ensino Médio Completo, com Diploma ou Certificado acompanhado do Histórico Escolar do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Técnicas Agrícolas. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	500,00	30,00	
019	Técnico de Enfermagem		02	40 H	Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	420,00	30,00	
020	Técnico em Nutrição		02	40 H	Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Nutrição. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	420,00	30,00	
021	Técnico em Tributação		02	40 H	Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Tributação. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.	420,00	30,00	
022	Atendente de Consultório Dentário		03	40 H	Ensino Fundamental Completo com Curso de qualificação em Auxiliar de Atendimento de Consultório Dentário. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	350,00	25,00	
023	Auxiliar Administrativo		URBANA	14	40 H	Ensino Fundamental Completo e noções de Informática	350,00	25,00
024				01*				
025		RURAL	09					
026			01*					
027	Auxiliar de Biblioteca	URBANA	02	40 H	Ensino Fundamental Completo e noções de Informática	350,00	25,00	
028	Auxiliar de Enfermagem		05	40 H	Ensino Fundamental Completo, com Certificado acompanhado do Histórico Escolar da Educação Profissional Auxiliar de Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	350,00	25,00	
029	Fiscal Sanitário		02	40 H	Ensino Fundamental Completo.	500,00	25,00	
030	Fiscal de Tributação		02	40 H	Ensino Fundamental Completo e noções de Informática	350,00	25,00	
031	Guarda Municipal			11	40 H	Ensino Fundamental Completo	450,00	25,00
032				01*				
033	Motorista			01	40 H	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Profissional CNH/CAT-D	450,00	25,00
034	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos		URBANA	19	40 H	Ensino Fundamental Incompleto	350,00	20,00
035		01*						
036		RURAL	19					
037			01*					
038	Eletricista	URBANA	02	40 H	Ensino Fundamental Completo, com Certificado Especifico na Área.	420,00	25,00	
039	Encanador		05	40 H	Ensino Fundamental Incompleto	350,00	20,00	

\* vagas reservadas para portadores de necessidades especiais

2.1 - Os programas e a descrição sumária dos cargos estão contidos no **ANEXO I** e **ANEXO II** do presente Edital.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Antes de realizar a inscrição o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no ANEXO I, deste Edital.

3.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

#### 3.4 – São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art.12 da Constituição Federal;
- b) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- f) Ter até a data da posse, idade mínima de 18(dezoito) anos;
- g) Gozar de boa saúde física e mental; e
- h) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital, no entanto, o candidato que não atenda as condições quando da convocação para posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.

#### 3.6 – Período, local de inscrições e horário determinado portando os seguintes documentos:

3.6.1 - Documento de Identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); além das Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe, que por Lei Federal, têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras de Identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM), Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Regional de Odontologia (CRO), e o número do Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF**.

3.6.2 – Efetuar, no período de **27 a 31 de agosto de 2007**, o pagamento da taxa de inscrição, em agência do Banco do Brasil, via depósito bancário identificado em favor da **Agência 3649-8, Conta Corrente 24719-7; ou no Banco Bradesco Agência 1165-7, Conta Corrente 0080401-0**.

3.6.3 - Dirigir-se, nesse mesmo período, no **Casarão**, sito à rua Grande S/N - Centro, em frente à Secretaria Municipal de Educação no horário **8:00 às 17:00** horas munido do comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição.

3.6.4 - Preencher, cuidadosamente, a **Ficha de Inscrição**, sem emendas, rasuras ou omissões, e assinar o nome completo no local indicado.

3.6.5 - Devolver, ao Coordenador dos Trabalhos, no mesmo período, local e horário, a **Ficha de Inscrição**, totalmente preenchida e acompanhada do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, momento em que o candidato receberá de imediato o **Protocolo de sua Inscrição**, que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da Prova Objetiva.

3.6.6 – Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá fazer a escolha do cargo, observando a zona e o número de vagas oferecidas; recebendo em seguida, o programa das provas objetivas.

3.6.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração do cargo.

3.6.8 - O candidato deverá inscrever-se apenas para um cargo, visto que todas as provas serão realizadas na mesma data e horário.

3.6.9 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, de acordo com o item **3.6.1**

### **3.7 – Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais**

**3.7.1** – As pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador.

**3.7.2** – Aos portadores de necessidades especiais são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal Nº 3298/99. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**3.7.3** – É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos da Legislação vigente, observadas a compatibilidade do cargo com a necessidade especial de que é portador, devendo esta necessidade, ser comprovada com Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de Identidade (RG), número do CPF e a opção de cargo.

**3.7.4** – O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.7.5** – Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas.

**3.7.6** – Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

### **4 – DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA**

**4.1** – É dever do candidato, **acompanhar** todos os **comunicados e normas**, que vierem a ser publicados no **Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São João do Sóter**.

**4.2** – A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas, serão divulgadas oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Sóter, e no Endereço Eletrônico: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br)

**4.3** – Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário pré-determinados em Edital e/ou Comunicado.

**4.4** – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para o início das mesmas, munido do Protocolo de Inscrição, documento de Identidade com foto (original) e **caneta esferográfica de cor preta**, lápis preto e borracha macia.

**4.5** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

**4.6** - As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão deverá ter 5 (cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma), e somente 1 (uma) opção correta, e cada questão valerá 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

**4.7**- A prova objetiva é de **carater eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

**4.8** - Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar a prova **em branco**, e/ou não responder a nenhuma **questão correta** da Prova Objetiva.

**4.9** – Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no Concurso Público, as provas objetivas serão aplicadas em 02 (dois) turnos.

**4.10** – Será proibido nos locais de prova, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e caracterizará desistência do mesmo, resultando em sua eliminação do Concurso Público; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

**4.11** - Durante as provas, não será permitido nenhum tipo de consulta, uso de calculadoras, equipamentos de rádio do tipo “walk – man” ou similar, de telefones celulares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

**4.12** – Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;
- b) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da sua realização;
- c) Ausentar-se da sala, durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, acompanhado do fiscal de apoio;
- d) Portar-se inconvenientemente, perturbando de qualquer forma o andamento dos trabalhos;
- e) Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas do concurso ou autoridade presente.

**4.13** – Os eventuais erros de digitação quanto a nome e número de documento de identificação do candidato deverá ser comunicado ao fiscal de sala, que fará as devidas correções na folha de acontecimento e/ou ocorrência, e este, comunicará ao Coordenador do setor de provas.

**4.14** – A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

**4.15** – As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante no ANEXO II, deste Edital.

**4.16** – A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de 4 (quatro) horas, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

**4.17** – Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinaladas**, no verso do **Protocolo de Inscrição**, para conferir com o Gabarito Oficial.

**4.18** – A Folha de Resposta e/ou Gabarito será o único documento considerado para a atribuição de pontos. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado, para a pontuação do candidato.

**4.19** – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

**4.20** – Por razões de ordem técnica, e medida de segurança, o candidato não poderá sair do prédio de aplicação das provas portando o Caderno de Questões, mesmo após o encerramento das Provas Objetivas.

**4.21** – O Gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de São João do Sóter, e no Endereço Eletrônico: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br)

**4.22** – A correção das provas é de responsabilidade única da L.J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha Resposta e/ou Gabarito, e não haverá em hipótese alguma, vista ou revisão.

**4.23** – Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas, e estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária, e as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Sóter /MA.

**5 – DA PROVA DE TÍTULO – SEGUNDA ETAPA: Profissionais da Educação, e para os Técnicos de Nível Superior (Assistente Social; Engenheiro Agrônomo; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo)**

**5.1** – Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva na forma do ANEXO III, parte integrante deste Edital.

**5.2** – A prova de Títulos para os cargos relacionados acima, constituir-se-á da avaliação dos Títulos, de caráter classificatório, para preenchimento das vagas nos cargos objeto do Concurso.

**5.3** – A entrega dos Títulos será realizada nas datas fixadas no ANEXO V, parte integrante deste Edital.

**5.4** – Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega e prazo determinado.

**5.5** – Somente serão avaliados os Títulos discriminados nos ANEXOS III deste Edital, cujo valor máximo é de 100 (cem) pontos, **Técnicos de Nível Superior (Assistente Social; Engenheiro Agrônomo; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo)**, e de 11 (onze) pontos, **Profissionais da Educação**, sendo desconsiderados os demais.

**5.6** – Para a comprovação de Títulos, o candidato deverá apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório, devidamente relacionadas no modelo constante deste Edital.

**5.7** – Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por Tradutor Juramentado.

**5.8** – Não são considerados para fins de pontuação, protocolos dos documentos ou documentos ilegíveis e incompletos.

**5.9** – Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

**5.10 – Apresentação dos Títulos:**

**5.10.1** – Serão avaliados, apenas, os Títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**5.10.2** – Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

**5.10.3** – No caso de entrega da prova de títulos por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos nos ANEXOS III.

**5.10.4** – No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos será fornecido o competente recibo. Recusado liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado.**

**5.10.5** – Cada Título será considerado uma única vez, e somente os indicados nas tabelas dos ANEXOS III.

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** – Serão excluídos do processo classificatório os candidatos que obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas de cada prova.

**6.2** – A classificação far-se-á por ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo somatório das duas provas, ou seja, o total de pontos padronizados (TPP) mais o total de pontos obtidos na Prova de Títulos.

**6.3** – Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) – Edição de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

**6.4** – Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) obter a maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- b) obter a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova de Títulos;
- d) obter a maior nota na prova de Português;
- e) tiver a maior idade (para todos os cargos).

## **7 – DOS RECURSOS**

**7.1** – Após a aplicação das provas escritas, os Gabaritos Oficiais serão fixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São João do Sóter, e no Endereço Eletrônico: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br), no segundo dia útil à realização das provas objetivas.

**7.2** – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do Gabarito Oficial; Questões Objetivas; Resultado da Prova Escrita; Resultado da Prova de Títulos, e da Pontuação do Resultado Final do Concurso Público, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão do Concurso, em formulário específico cujo modelo encontra-se no ANEXO IV deste Edital, entregando-o à Comissão Central do Concurso no horário das 08:00 às 12:00 horas, respeitando às 48 horas após a divulgação do Gabarito Oficial.

**7.3** – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item 7.2 deste Edital, e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

**7.4** – Não serão aceitos recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas, ou de provas e títulos de seus concorrentes.

**7.5** – Os Recursos deverão ser datilografadas ou digitadas em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no ANEXO IV deste Edital.

**7.6** – Os Recursos inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidas.

**7.7** – Se no exame do Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito Oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

## **8 – DA VALIDADE DO CONCURSO**

**8.1** – O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de São João do Sóter / MA.

## **9 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**9.1** – Em qualquer fase do Concurso será excluído o candidato que:

- a)** atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização do concurso;
- b)** faltar ou chegar atrasado às provas objetivas;
- c)** não estiver de posse da Carteira de Identidade e/ou no momento de submeter-se às provas objetivas;
- d)** for encontrado utilizando-se de meios ilícitos, visando obter resultado favorável para si ou para outrem.

**9.2** – Os candidatos deverão observar atentamente os horários, as datas e os locais de provas e, junto à Comissão do Concurso Público assim como quaisquer alterações que por ventura venham a ocorrer.

**9.3** – Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de uma hora.

**9.4** – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de provas e o comparecimento na data e horário determinados.

**9.5** – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todas as informações referentes a este processo seletivo.

**9.6** – Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer dos dispositivos definidos neste Edital e nas instruções constantes de cada prova.

**9.7** – O resultado do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de São João do Sóter, afixado no quadro de aviso da Prefeitura, e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

**9.8** – Cabe ao Município de São João do Sóter / MA o direito de aproveitar os candidatos aprovados para provimento de vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos, nem constituição de direito adquirido à nomeação.

**9.9** – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.

**9.10** – A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**10.1** – O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, dentro da validade do Concurso e de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades da Administração Pública do Município de São João do Sóter / MA

### **10.2 – CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO:**

- a)** ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b)** ter 18 (dezoito) anos de idade completo;
- c)** ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d)** gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de exame médico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter / MA, por ocasião da nomeação;
- e)** estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f)** possuir escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme este Edital;
- g)** não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;

- h) estar registrado no Conselho Regional da Classe para os cargos que possuam essa exigência, conforme requisito mínimo citado neste Edital;
- i) estar desimpedido do exercício profissional e em dia com obrigações e não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 02 (dois) anos, em caso de cargo sujeito a Registro em Conselho de Classe;
- j) apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro do **Item – 2**, deste Edital;
- k) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação. Não serão aceitos protocolos de documentos;
- l) a não comprovação dos requisitos acima exigidos no ato da convocação importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – A publicação, divulgação deste Edital ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São João do Sóter / MA.

**11.2** – A coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de São João do Sóter / MA, instituída pela Portaria Nº. 010/2007, de 15/08/2007.

**11.3** - Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstanciada que será mencionada em **EDITAL** ou aviso, a ser divulgado em locais públicos, no Município de São João do Sóter / MA.

**11.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de São João do Sóter / MA, instituída pela Portaria Nº. 010/2007, de 15/08/2007, em conjunto com a **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, contratada para este fim.

São João do Sóter (MA), Em 20 de agosto de 2007.

***Ivan Santos Magalhães***  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO I**

- **ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS**
- **Descrição dos Cargos e Requisitos Específicos**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do Serviço Social nos diferentes setores das comunidades, visando contribuir para a solução de problemas sociais.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar, coordenar, acompanhar e executar programas e projetos referentes a cultivos agrícolas, desenvolvimento agropecuário e pastos, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Agronomia, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde; executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e execução de exames, análises clínicas, bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas, bromatologia; bem como proceder ao controle de produtos farmacêuticos utilizados nas unidades de saúde; executar outras atividades afins.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, em instituição reconhecida pelo órgão competente.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: MEDICO VETERINÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para segurar a sanidade do rebanho, produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; pesquisar a natureza causa e desenvolvimento das doenças dos animais, analisando resultados de testes e observando o efeito de medicamentos, para estabelecer método eficaz para o tratamento.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo órgão competente.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO I**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Nutrição, em instituição reconhecida pelo órgão competente.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar atendimento individual e em grupo; realizar oficinas terapêuticas, encontros com grupos terapêuticos; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Psicologia, em instituição reconhecida pelo órgão competente.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: PEDAGOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Permitirá ao Licenciado, o exercício da docência na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio - Modalidade Normal, nas disciplinas de formação Pedagógica, e ainda, Gestão e Coordenação Pedagógica de Unidades educacionais Escolares e não Escolares (Orientação Educacional, à Supervisão Escolar, e à Administração Escolar).

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em instituição reconhecida pelo órgão competente.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Exercer a docência em classe de 5ª (quinta) à 8ª (oitava) séries do Ensino Fundamental, de suporte direto às atividades de ensino; executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão, em instituições reconhecidas pelo órgão competente, do Curso de Graduação, de Licenciatura Plena, ou outra graduação correspondente à área de conhecimentos específicos para qual o candidato está habilitado.

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Exercer a docência nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, com suporte direto às atividades de ensino, executando outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão, em instituição reconhecida pelo órgão competente, do Curso de Formação de Professores em Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério), Curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior nas séries iniciais.

**CARGO: DIGITADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Transcrever e verificar dados em terminais, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos, para gravar as informações, documentando-as pelo sistema de entrada de dados.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma ou Certificado, acompanhado do Histórico Escolar do Curso, e do comprovante de habilitação em Informática.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Desenvolver atividades agropecuárias, orientar os agricultores a preparar a terra, plantar, colher e armazenar a produção; ministrar cursos sobre agricultura e pecuária; efetuar inseminação artificial; fazer podas em árvores; efetuar enxertos, vacinar animais, ensinar os manejos de defensivos agrícolas, ensinar a maneira correta de preparo do solo; fazer curvas de nível; terraceamento; efetuar nivelamento; medir áreas de terras; orientar sobre a forma de evitar as doenças nos animais vacuns, cuidar da sanidade dos rebanhos; executar tarefas afins.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma ou Certificado acompanhado do Histórico Escolar do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Técnicas Agrícolas. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no Conselho da Classe.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Desenvolver, sob a supervisão do enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais inclusive à pacientes em estado grave e com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, domicílios e outros.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere à alimentação, higiene e educação do consumidor; participar do planejamento da área de cozinhas, depósitos e refeitórios, aplicando princípios concorrentes e aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; e executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Nutrição. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Exercer atividades de fiscalização, arrecadação, inclusive informações econômico - fiscais, que impliquem execução de tarefas com bastante autonomia na interpretação e aplicação da legislação fiscal - tributária; acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes e seus auxiliares, em serviços internos e externos de fiscalização, e locais de arrecadação.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma ou Certificado, acompanhado do Histórico Escolar do Curso.

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atender aos consultórios Odontológicos, auxiliando o Dentista no atendimento de pacientes, realizando os serviços de pré-consulta e preparando os prontuários.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Fundamental Completo, com Curso de qualificação de Auxiliar de Atendente de Consultório Dentário. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO I**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando minutas e outros textos.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

a) Ensino Fundamental Completo.

**CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar trabalhos auxiliares em Biblioteca, tais como: registro, classificação, catalogação, conservação e referência, prestando atendimento satisfatório ao leitor.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

a) Ensino Fundamental Completo.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar serviços de enfermagem; exercer a atividade de atendente ambulatorial; executar outras atividades afins.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS**

a) Ensino Fundamental Completo, com Certificado acompanhado do Histórico Escolar da Educação Profissional Auxiliar de Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.

b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

**CARGO: FISCAL SANITÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar visitas domiciliares desenvolvendo trabalhos educativos, individual ou grupal; participar do levantamento sócio-econômico sanitário; elaborar boletins de produção e relatórios de visitas domiciliar, realizar campanhas de prevenção de doenças, para assegurar as condições de saúde da comunidade.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

a) Ensino Fundamental Completo.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTAÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar, tarefas de auxílio aos Técnicos em Tributação nas atividades próprias de fiscalização de mercadorias em trâmite em postos fiscais, com alguma iniciativa própria nos procedimentos de fiscalização, e de arrecadação de tributos.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

a) Ensino Fundamental Completo.

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno; fiscalizar os parques, jardins, praças e outros bens do domínio público; vigilância das áreas de preservação natural e cultural do Município; colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município e outras atividades correlativas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

a) Conclusão do Ensino Fundamental Completo, em instituição reconhecida pelo órgão competente;

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO I**

**CARGO: MOTORISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Dirigir veículos leves e pesados para o transporte de pessoas e materiais; examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regulamente e providenciando a sua manutenção.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Conclusão do Ensino Fundamental Completo, com instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Habilitação Profissional CNH/CAT - D.

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGO: ELETRICISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; executar e conservar redes de iluminação pública nos prédios municipais; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; analisar o trabalho a ser executado, estudando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a seqüência das tarefas e o tipo de material que deverá ser entregue; supervisionar a guarda e conservação do material, ferramentas e equipamentos; zelar pela segurança dos servidores sob sua responsabilidade, instruindo-os quanto ao correto manuseio de ferramentas e equipamentos, bem como ao uso de vestimentas apropriadas e outros tipos de proteção, a fim de evitar acidentes de trabalho; e executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Fundamental Incompleto, com Certificado Específico da Área.

**CARGO: ENCANADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar trabalhos especializados em instalações hidráulicas, entre outros.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ensino Fundamental Incompleto.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO)**

**PORTUGUÊS: Nível Superior (10 questões comuns a todos os cargos de Nível Superior).**

Leitura e interpretação de texto, Textualidade. Ortografia. Acentuação. Significado das palavras: antônimo, sinônimo, parônimo, heteronímia. Morfossintaxe: classe das palavras (classificação, flexão e emprego); Sintaxe do período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo. Hiato. Uso de crase.

**CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):** Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde — SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde — SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família **(05 questões, comuns a todos os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Engenheiro Agrônomo).**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos de Assistência Social, procedimentos, Política de Assistência Social do Município. Instituições de direito no Brasil: direitos e garantias fundamentais da cidadania. Constituição Federal, LOAS, ECA, SUAS, Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência; Papel do Estado e da Sociedade civil. Políticas brasileiras de seguridade social. Conselhos. Redes sociais e redes locais. Famílias e políticas públicas. Formulação e gestão de políticas sociais; Processos interventivos do Serviço Social: estratégias, procedimentos, instrumental técnico-operativo. Concepção, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de projetos sociais; Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. A pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos. Leitura e interpretação de indicadores sócio-econômicos. Estatística aplicada à pesquisa em Serviço Social; Desenvolvimento humano e de grupos sociais; Ética profissional. **(25 questões)**

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Principais culturas: arroz, feijão, milho, café, cana-de-açúcar, soja, amendoim e algodão.; Fruticultura: banana, abacaxi, abacate, maracujá, citros, manga, coco, uva e goiaba.; Olericultura: alface, couve, repolho, cenoura, batata, cebola, beterraba, tomate, pimentão, jiló, chuchu, cucurbitáceas.; Fitopatologia: Doenças das principais culturas e seu controle.; Entomologia: Pragas das principais culturas e seu controle.; Bovinocultura: de leite e corte.; Forragicultura: Manejo das pastagens; Conservação do solo e da água; Fertilidade do solo: adubos e adubação; Irrigação das principais culturas; Aplicação de defensivos agrícolas: inseticidas, fungicidas e herbicidas.; Mecanização agrícola: cuidados com preparo do solo, aplicação de adubos, defensivos, capinas, colheitas.; Comercialização agrícola: classificação e embalagens. **( 30 questões)**

**CARGO: ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**1. Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde (12 questões)**

- Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios e diretrizes.
- Modelo assistencial e propostas de organização da Atenção Primária.
- Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe.
- Processo saúde-doença das famílias e do coletivo.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Visita domiciliar no contexto de saúde da família.
- Imunização.
- Vigilância epidemiológica na Atenção Primária: Atuação da equipe de enfermagem.
- Educação em saúde.
- Noções de Biossegurança.
- Vulnerabilidade.
- Perfil epidemiológico e indicadores de saúde.

**2. Administração aplicada à Enfermagem (02 questões)**

- Planejamento local.
- Supervisão e treinamento em serviço.
- Avaliação das ações de saúde.
- Legislação de exercício profissional.
- Ética Profissional.

**3. Fundamentos de Enfermagem (02 questões)**

- Técnicas básicas.
- Administração de Medicamentos.
- Atuação de enfermagem na Central de Materiais.

**4. Enfermagem na Saúde da Criança (03 questões)**

- Aleitamento Materno e Alimentação.
- Crescimento e Desenvolvimento.
- Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil.
- Cuidados com o recém-nascido.
- Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância.

**5. Enfermagem na Saúde da Mulher (03 questões)**

- Assistência pré-natal e puerpério.
- Planejamento Familiar.
- Prevenção do câncer uterino e de mama.
- Climatério.

**6. Atenção ao Adulto e ao Idoso. (03 questões)**

- Atuação da Enfermagem na Hipertensão Arterial.
- Atuação da Enfermagem no Controle de Diabetes Mellitus.
- Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias.
- Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis.
- Atuação da Enfermagem aos acamados.
- Assistência ao Idoso.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Bioquímica - preparo de soluções: percentagem; normalidade; molaridade; concentração. Padronização e controle de qualidade: Lei de Lambert-Beer; curva e fator de calibração. Padrões. Fotometria: conceitos gerais; fotocolorimetria e espectrofotometria; fotometria de chama. Dosagens bioquímicas no sangue: métodos clássicos; métodos enzimáticos. Eletroforese: definição de termos técnicos; materiais e reagentes; proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas: princípios gerais; técnicas de imunoeletroforese e interpretação. Enzimologia clínica Parasitologia – colheita. Métodos de concentração para o exame parasitológico de fezes: Faust; Hoffman; Baerman; Ritchie; Stoll; Graham. Identificação de protozoários intestinais. Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais. Colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada; gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue. Profilaxia das doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: reações antígeno-anticorpo; reações sorológicas para sífilis; provas sorológicas para doenças reumáticas; provas de aglutinação nas doenças infecciosas (testes febris) imunoglobinas; reações de imunofluorescência. Uroanálise – colheita. Conservadores. Exame qualitativo: caracteres gerais; propriedades físicas. Exame químico: elementos normais e anormais. Sedimentoscopia: sedimento organizado; estudo de componentes anormais. Cálculos renais. Bacteriologia – esterilização: métodos físicos - princípios e tipos; métodos químicos – princípios e tipos. Coleta de amostras para exames. Métodos de coloração. Meios de cultura: condições gerais de preparo; armazenamento; provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia – colheita. Anticoagulantes. Contagem de células. Determinação de hemoglobina: método da oxiemoglobina; método da cianometahemoglobina. Determinação do hematócrito. Índices hematológicos. Hemossedimentação: Wintrobe; Westergreen. **(25 questões)**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Geral: Clínica Geral. Doenças da Reprodução. Parasitologia. Víruses. Dermatologia. Nutrição Animal. Salmonelose. Colibacilose. Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela. Vigilância Sanitária. **(25 questões)**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução a Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos – alimentos e saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da comunidade. Nutrientes. Utilização de nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patológicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição protéico-energética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença – Moléstias Carências. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e toxicologia Alimentar. (40 questões de Conhecimentos Específicos) **(25 questões)**

**CARGO: PSICOLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito; Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: Funções/papéis/atividades do psicólogo. Objetivos/ estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental. A saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática e trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Atuação multidisciplinar e comunitária. Estratégias de intervenção psicossocial diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Código de Ética profissional do psicólogo. **(25 questões)**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**PORTUGUÊS: NÍVEL SUPERIOR (10 QUESTÕES COMUNS AO CARGO DE PEDAGOGO E DE PROFESSOR N.II. 5ª À 8ª SÉRIE):** Leitura e interpretação de texto, Textualidade. Ortografia. Acentuação. Significado das palavras: antônimo, sinônimo, parônimo, heteronímia. Morfossintaxe: classe das palavras (classificação, flexão e emprego); Sintaxe do período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo. Hiato. Uso de crase.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** *Filosofia e Educação:* correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais / *Educação e Sociedade:* a sociedade e as outras ciências; Estado e Sociedade: a relação homem, escola e sociedade; Educação como redenção da sociedade / *Função Social da Escola / O Conhecimento:* concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola / *O construtivismo e Sociointeracionismo / Psicologia e Educação:* psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio / *motivação / Psicologia da aprendizagem;* avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem / *Estrutura e funcionamento do Ensino* Legislação Básica: Lei n° 9394/96, 20.12.96; Lei n° 11.114, 16.05.2005 e Lei n° 11.494/2007, 20.06.2007 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) - (Para o cargo de **Pedagogo 30 questões**, e para o cargo de **Professor N.II. 5ª À 8ª Série 20 Questões**)

**MATEMÁTICA**

Conjuntos e suas Aplicações / Geometria Plana / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações, equações e inequações do 1º grau / Porcentagem / Juros / Relação e Função do 1º grau e 2º grau, função exponencial e logarítmica, teoremas: Pitágoras e Talles. **(04 questões, para o cargo de Professor N.II. 5ª À 8ª Série)**

**CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:** Plantas: características, utilidades, funções e necessidades / Animais: características e classificação / A Matéria, reações químicas, misturas e combinações dos fenômenos e nas propriedades dos corpos / A evolução do homem, e suas descobertas no campo da química e da física / Aproveitamento de luz solar para sobrevivência do homem / Efeitos prejudiciais da energia nuclear para a humanidade. **(02 questões, para o cargo de Professor N.II. 5ª À 8ª Série)**

**GEOGRAFIA:** O Planeta Terra: movimentos da Terra / Espaço Geográfico / Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares / O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional / O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(02 questões, para o cargo de Professor N.II. 5ª À 8ª Série)**

**HISTÓRIA:** Processo de Independência do Brasil: a Corte Portuguesa no Brasil / O Choque Imperialista: 1ª Guerra Mundial / A Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek / A conquista do Maranhão / Revolta do Maranhão / A Balaiada / A Escravidão negra no Maranhão / Remanescentes de Quilombos. **(02 questões, para o cargo de Professor N.II. 5ª À 8ª Série)**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR N.I. 1ª A 4ª SÉRIE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto/ Morfologia: - Substantivo, flexão de gênero, número e grau; Adjetivo, classificação, flexão de gênero, número e grau; Pronome; Verbo, emprego dos tempos verbais, classificação dos verbos, conjugação verbal; Sintaxe, termos essenciais da oração, concordância verbal, concordância nominal; Ortografia; Pontuação; Crase; Sinônimo e Antônimo. **(10 questões)**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**  
**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações / Geometria Plana / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações, equações e inequações do 1º grau / Porcentagem / Juros / Relação e Função do 1º grau e 2º grau, função exponencial e logarítmica, teoremas: Pitágoras e Tales. **(10 questões)**

**CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:** Plantas: características, utilidades, funções e necessidades / Animais: características e classificação / A Matéria, reações químicas, misturas e combinações dos fenômenos e nas propriedades dos corpos / A evolução do homem, e suas descobertas no campo da química e da física / Aproveitamento de luz solar para sobrevivência do homem / Efeitos prejudiciais da energia nuclear para a humanidade. **(04 questões)**

**HISTÓRIA:** Processo de Independência do Brasil: a Corte Portuguesa no Brasil / O Choque Imperialista: 1ª Guerra Mundial / A Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek / A conquista do Maranhão / Revolta do Maranhão / A Balaiada / A Escravidão negra no Maranhão / Remanescentes de Quilombos. **(03 questões)**

**GEOGRAFIA:** O Planeta Terra: movimentos da Terra / Espaço Geográfico / Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares / O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional / O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(03 questões)**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** *Filosofia e Educação:* correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais / *Educação e Sociedade:* a sociedade e as outras ciências; Estado e Sociedade: a relação homem, escola e sociedade; Educação como redenção da sociedade / Função Social da Escola / O Conhecimento; concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola / O construtivismo e Sociointeracionismo / *Psicologia e Educação:* psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio / motivação / Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem / Estrutura e funcionamento do Ensino Legislação Básica: Lei n° 9394/96, 20.12.96; Lei n° 11.114, 16.05.2005 e Lei n° 11.494/2007, 20.06.2007 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) - **(10 questões)**

**ENSINO MEDIO COMPLETO**

**CARGOS: DIGITADOR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto/ Morfologia: - Substantivo, flexão de gênero, número e grau; Adjetivo, classificação, flexão de gênero, número e grau; Pronome; Verbo, emprego dos tempos verbais, classificação dos verbos, conjugação verbal; Sintaxe, termos essenciais da oração, concordância verbal, concordância nominal; Ortografia; Pontuação; Crase; Sinônimo e Antônimo. **(10 questões, comuns a todos os cargos)**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações / Geometria Plana / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações, equações e inequações do 1º grau / Porcentagem / Juros / Relação e Função do 1º grau e 2º grau, função exponencial e logarítmica, teoremas: Pitágoras e Tales. **(10 questões, comuns a todos os cargos)**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE DIGITADOR:** Conceitos básicos de informática e microinformática / Conceito de aplicação e periféricos de computadores / conceitos de arquivos de dados e meios de armazenamento / conceitos de softwares básicos: sistemas operacionais, utilitários, linguagem de programação / conceito de programação de computador e fluxograma. **(20 questões)**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**  
**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA: O HABITAT RURAL - ESPAÇO ONDE VIVE E SE RELACIONA UMA POPULAÇÃO;** A agricultura, a pecuária e o ciclo da natureza; Agropecuária e a recriação da Natureza; a mão-de-obra nos imóveis rurais; O arrendamento e a parceria; Os tipos de agricultura, que o homem pratica, ao longo da História; **Agropecuária de alimentos — um passo para a modernização; A produção agrícola e a produção pecuária no Brasil — características e realidade regionais.**

**SOLO E ÁGUA, A importância do solo; Crescimento dos vegetais; O perfil do solo; Estrutura e composição do solo; Sintomas de deficiência nutricional; Adubação;** Adubação Inorgânica; Adubação Orgânica; **Conservação do solo;** Causas da diminuição da produtividade do solo; Tipos de erosão; Práticas de conservação do solo; **Importância da água;** Irrigação; Colmatagem; Drenagem; **Compostagem; O efeito estufa; Chuvas ácidas; Explorando o ambiente sem destruí-lo;** A pesca adequada; A criação de animais; O cultivo vegetal; **Agricultura natural;** Agrotóxicos; **Agricultura orgânica; Agricultura alternativa;** Classificação dos solos, segundo os microrganismos; como realizar o planejamento ecológico da propriedade rural? O que é preciso observar?

**CRIAÇÃO DE PEIXES (PISCICULTURA);** Tipos de solos; Local adequado; qualidade de água; Preparação dos viveiros para estocagem de peixes; Sistema de cultivo; Alimentação; Reprodução; Doenças.

**ANIMAIS DE GRANDE PORTE**

**BOVINOS; Alimentação; Local adequado para criação; Sistema de criação de gado; Principais doenças;** Berne; Bicheira; Brucelose; Carbúnculo sintomático ou manqueira; Carrapato; Fasciolose; Febre aftosa; Hemoglobínúria bacilar dos bovinos; Hidatidose; Mamites; Pneumoenterite dos terneiros; Raiva; Tuberculose; Vermes gastrintestinais; **Principais vacinas e vacinações;** Raiva; Aftosa; Carbúnculo hemático; Carbúnculo sintomático; Pneumoenterite dos terneiros; Brucelose; Hemoglobínúria bacilar; Gangrena gasosa; **Necessidades de minerais; Higiene — O banho carrapaticida; Exploração do gado leiteiro; Gado de corte; Práticas de criação; Classificação comercial; Inseminação artificial.**

**CAPRINOS; Alimentação; Local adequado para criação; Sistema de criação; Principais doenças; Principais vacinas; Necessidades de vitaminas e minerais; Fatores de sucesso na criação de cabras; Raças;** Raça Toggenbourg; Raça Murcia; Raça Nubiana; Raça Maltesa; Raça Manbrina; Raça Angorá; **Reprodução.**

**OVINOS; Alimentação; Local adequado para criação; Sistema de criação;** Sistema de Pastejo; Sistema de Confinamento; **Principais doenças;** Febre aftosa; Gangrena gasosa; Fotossensibilização (Doenças da luz); Sarnas; Bicheiras ou Berne; Oestrose; Coccidiose ou eimeriose; Enterotoxemia; Hidatose ou equinococose; Botulismo; Manqueira ou inflamação do biflexo; Peeira, podridão do pé, pietin ou manqueira; Tétano; Pneumonia; Oftalmia contagiosa; Carbúnculo sintomático; Carbúnculo hemático; Mal do caroco; **Principais vacinas; Higiene nas instalações; Exploração comercial;** Raças produtoras de lã; Raças produtoras de lã e carne; Raças produtoras de carne; Raças produtoras de carne e pele; Raças produtoras de pele; Raças produtoras de leite; **Reprodução.**

**SUÍNOS; Alimentação;** Alimentação à vontade; Alimentação restrita (controlada); Alimentação com sistema misto; **Local adequado para criação; Sistema de criação;** Criação extensiva; Criação intensiva (confinamento); Criação semi-intensiva; **Principais doenças;** Paratifo dos suínos; Peste suína; Piolho; **Principais vacinas; Necessidades minerais; Medidas de higiene; Exploração industrial; Diferenças entre machos inteiros, castrados e fêmeas; Reprodução.**

**CULTIVO DE HORTAS** - Importância das hortaliças, Hortas, Instrumentos úteis, Preparo dos canteiros, Semeadura, Rotação de culturas na horta, Tipos de hortaliças, Hortaliças de folhas e flores: Alface, Alcachofra, Agrião, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-flor, Espinafre, Mostarda, Radiche, Repolho, Rúcula; Hortaliças de raízes carnosas: Beterraba, Cebola, Cenoura, Nabo, Rabanete; Hortaliças de frutos: Abóbora, Berinjela, Chuchu, Ervilha, Fava, Feijão-de-vagem, Moranga, Quiabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Tomate; Hortaliças condimentos: Alho, Cebolinha, Manjerona, Salsa. Horta em vasos. Fibras vegetais e saúde.

**PLANTAS DE LAVOURA** - Cultura da cana-de-açúcar: Descrição da planta, Exigências climáticas, Preparo do solo, Sulcamento, Adubação, Mudanças, Variedades, Épocas de plantio, Sistema de plantio, Cultivo de plantio, Cultivo químico, Tratos culturais da soca, Principais pragas, Carregamento e transporte. Cultura da mandioca: Descrição da planta, Clima, Preparo do solo, Adubação, Semeadura, Principais invasoras, Principais pragas, Colheita. Cultura da batata doce: história e origem. Descrição da planta, Exigências climáticas, Preparo do solo, Adubação, Propagação, Viveiro de ramas, Plantio, Rotação de culturas, Irrigação, controle de plantas invasoras, Principais pragas, Principais doenças, Medidas gerais para controle de doenças e pragas, Colheita, Rendimento, Armazenamento, Comercialização. Cultura de milho: Origem, Dados econômicos, Descrição da planta, Clima, Zoneamento agroclimático, Solo, Preparo do solo, Adubação de manutenção e cobertura, Cultivares

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**  
**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

recomendadas, Plantio de milho, Comercialização do milho, Irrigação do milho, Tratos culturais, Pragas da cultura do milho, Controle de pragas, Pragas que atacam os órgãos armazenados, Doenças da cultura do milho, Controle de doenças do milho. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Administração de Enfermagem / Ética em Enfermagem / Enfermagem Geral / Enfermagem em Saúde Pública. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:** Princípios Básicos de Nutrição: Alimentação e Nutrição, Origem e Função dos Alimentos e Nutrientes; Técnica Dietética e Tecnologia Culinária: Técnicas e Procedimentos na produção de produtos e serviços em Unidade de Alimentação e Nutrição; Técnicas Higiênicas e Sanitárias no Processamento dos Alimentos e Produção de Serviços em Unidades de Alimentação e Nutrição: Higiene Pessoal, Higiene de utensílios, equipamentos e área física de trabalho; Noções Básicas de Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Deveres e tarefas pertinentes ao cargo de técnico de Nutrição, Noções Básicas de Segurança no Trabalho. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO:** Lei Municipal n° 058/2001, 20 de dezembro de 2001( Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São João do Sóter) **20 questões.**

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGOS: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO, MOTORISTA, GUARDA MUNICIPAL, ELETRICISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto/ Acentuação gráfica; Ortografia; Sinônimos e Antônimos; Morfologia: - Substantivo, flexão de gênero, número e grau; Adjetivo, classificação, flexão de gênero, número e grau; Pronome; Verbo, emprego dos tempos verbais, conjugação verbal; Sintaxe, termos essenciais da oração. **(15 questões, comuns a todos os cargos)**

**MATEMÁTICA:** Noção de conjunto com suas operações / Número Natural: operações; expressões numéricas; critérios de divisibilidade; números primos; fatoraçoão; múltiplos e divisores; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC) / Número Racional: representação decimal; conversões entre fracionários e decimais; simplificação de frações; operações; expressões numéricas e números mistos / Número Inteiro: operações e expressões numéricas Número Real: operações; cálculo algébrico e expressões numéricas; algébricas e cálculo de radicais / Geometria Plana Razão e Proporção. **(10 questões para os cargos de Auxiliar Administrativo, Fiscal de Tributação e Guarda Municipal. E para os cargos de: Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal Sanitário, Motorista e Eletricista, 05 questões.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Decisão CFO- 26/84; Resolução CFO- 157/87; Decisão CFO- 47/2003; Decisão CFO- 61/2004 (Conselho Federal de Odontologia) e Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990; **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** **10 Questões**, elaboradas no âmbito Municipal Estadual Nacional e Internacional vinculada nos principais meios de comunicação (Jornais, Revistas, Rádios e Televisão) e **05 questões** de noções de informática.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**  
**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA:** A leitura e a formação do leitor; Noções de biblioteca; O papel da biblioteca e da biblioteca escolar – objetivos e funções; Ação cultural em biblioteca. **(15 questões) e 05 questões de noções de informática.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Lei Orgânica da Saúde nº. 8080, Constituição Federal 1988, Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo II- Da Seguridade Social; Seção II – Da Saúde **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO:** Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990. Noções de meio ambiente, saneamento básico, poluição atmosférica e sonora. Coleta, transporte e destinação do lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária, em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo, noções das condições de medicamentos e desinfetantes. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTAÇÃO:** Lei Municipal nº 058/2001, 20 de dezembro de 2001( Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São João do Sóter) **15 questões.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA:** CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Legislação de Trânsito - Regulamento do Código Nacional de Trânsito / capítulo III - da circulação e conduta / capítulo IV - dos pedestres e condutores de veículos não motorizados / capítulo V - do cidadão / capítulo VI - da educação para o trânsito / capítulo VII - da sinalização do trânsito / capítulo XV - das infrações e penalidades / capítulo XIX - dos crimes de trânsito / Conhecimentos Básicos de Mecânica: sistema de direção; sistema de freio; sistema elétrico: sistema de suspensão; sistema de alimentação; sistema de arrefecimento, motor, caixa de mudanças: sistema de embreagem e sistema de transmissão. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL:** **15 Questões**, elaboradas com base: - Noções básicas sobre vigilância, segurança e a guarda do Patrimônio Público do Município.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA:** Noções básicas referente as tarefas de construção, manutenção, conservação e recuperação da parte elétrica do patrimônio público, montagem instalação e reparo de instalações elétricas, equipamentos similares, modo de efetuar troca de fusíveis, lâmpadas, disjuntores, identificar as ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas de eletricitista. **(20 questões)**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGOS: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS E ENCANADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Textos / Ortografia / Pontuação/ Acentuação /divisão silábica / Substantivo, classificação; Verbo, emprego dos tempos verbais. **(10 questões comuns aos dois cargos)**

**MATEMÁTICA:** Noção sobre conjuntos — conceituação / símbolos e operações entre conjunto / conjunto dos números naturais — operações elementares / expressões numéricas / problemas envolvendo as quatro operações / conjunto dos números inteiros positivos / conjunto dos números racionais — representação decimal / operações e expressões numéricas / regra de três simples porcentagem / introdução a geometria plana. **(10 questões comuns aos dois cargos)**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**  
**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS:** Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENCANADOR:** Noções básicas referente as tarefas de construção, manutenção, conservação e recuperação de encanamentos como sistemas de tubulações de água / esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas d'água e outros; identificação dos materiais utilizados nas tarefas de encanador. Demais assuntos relacionados com as atividades de encanador. **(20 questões)**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO III**

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO)					
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO	QUANT.	PONTOS
Título de Doutor na área de formação ou área afim.	01	18	Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido pelo MEC.		
Título de Mestre na área de formação ou área afim.	01	14			
Curso de Pós-Graduação na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), Residência Médica ou Especialização.	08	16			
Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária de, no mínimo, 100 (cem) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital.	03	09	Cópia Autenticada do Certificado de Participação no Curso contendo período de início e término e carga horária.		
Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária mínima de 40 (quarenta) a 99 (noventa e nove) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital.	01	04			
Livro Publicado na área de formação	04	04	Cópia Autenticada da Capa, Folha de Rosto e Ficha Catalográfica da Publicação, identificando a Fonte Editorial.		
Capítulo de Livro ou Artigo na área, Publicado em Periódico Científico Especializado, com Corpo Editorial.	02	04			
h. Trabalho Publicado em Anais de Congressos e Eventos na área específica ou áreas afins	02	04	Cópia Autenticada da Publicação e da parte que identifica a Fonte e o Corpo Editorial, quando for o caso.		
Resumo de Trabalho na área, Publicado em Anais de Congressos ou em Revista Especializada, com Corpo Editorial.	01	03			
Trabalho na área, Apresentado em Eventos de Natureza Científica.	01	03	Cópia Autenticada do Certificado de Apresentação do Trabalho		
Texto na área afim ao cargo, Publicado em Jornais ou Revistas.	01	01	Cópia Autenticada da Publicação e da parte que identifica a Fonte e o Corpo Editorial, quando for o caso.		
Aprovação em Concurso Público	01	02	Cópia Autenticada de Jornal onde foi Publicado o Resultado do Concurso.		
Exercício de atividade profissional na área da especialidade. (Para efeito de contagem não será considerada fração de ano trabalhada).	03 pontos por ano completo	18	Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Cópia Autenticada de Contrato de Trabalho, acompanhados de Declaração do empregador, com Firma Reconhecida ou Certidão de tempo de contribuição, ambos especificando o cargo e o tempo de serviço no cargo; ou Cópia do Termo de Rescisão Contratual homologada pelo Ministério do Trabalho. Para Autônomos, Alvará da Prefeitura acompanhado da Certidão de Tempo de Contribuição. No caso de Servidor Público, deverá ser apresentado os Documentos Legais de Nomeação no cargo e Declaração do Setor de Pessoal da Instituição, especificando o tempo de serviço em desempenho ou desempenhado no cargo pelo Servidor.		
Total Máximo de Pontos		100			

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**  
**ANEXO III**

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR N. ii. (5ª À 8ª SÉRIE)

TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - Especificação:						
1.1 Especialização	01	02	02	Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
2 – Título de Mestre na área de formação em Educação, ou área afim.	01	02	02	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 01.01.01, com carga horária de no mínimo 40h.	04	0,5	02	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
4 - Experiência Didática Pedagógico.						
4.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05	01	05	Carteira de Trabalho (páginas de Identificação, admissão e rescisão), Contrato Legalmente Firmado, Ato de Nomeação, Portaria de Nomeação, acompanhados do primeiro e ultimo Contracheque.		
Total Máximo de Pontos			11			

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR N.i. 1ª A 4ª SÉRIE

TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - Especificação:						
1.1 Graduação	01	02	02	Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino fundamental, Normal Superior, ou Graduação em Licenciatura Plena, acompanhados de Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.		
2 – Especialização	01	02	02	Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 01.01.01, com carga horária de no mínimo 40h.	04	0,5	02	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
4 - Experiência Didática Pedagógico.						
4.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05	01	05	Carteira de Trabalho (páginas de Identificação, admissão e rescisão), Contrato Legalmente Firmado, Ato de Nomeação, Portaria de Nomeação, acompanhados do primeiro e ultimo Contracheque.		
Total Máximo de Pontos			11			



**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital N° 001/2007, 20.08.2007 – De Abertura de Inscrições**

**ANEXO V**

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

27.08.2007	Início das Inscrições
31.08.2007	Término das Inscrições
06.09.2007	Homologação das Inscrições
01.10.2007	Data provável para Publicação do Edital de Divulgação da data, locais e horário de realização das Provas Objetivas.
07.10.2007	Data provável da Realização das Provas Objetivas
09.10.2007	Data provável para divulgação do Gabarito Oficial
26.10.2007	Data provável para publicação dos nomes dos candidatos habilitados na Primeira Fase do Concurso Público – (Provas Objetivas).
29.10.2007	Data provável para publicação do Edital de Convocação para a apresentação de Títulos.
08.11.2007	Data provável para o recebimento dos Títulos.
13.11.2007	Data provável para publicação do Resultado Final do Concurso Público